

**Estrutura Agrária Paranaense:
uma perspectiva histórica e desafios futuros**
*Paraná's Agrarian Structure:
a historical perspective and future challenges*
**Estructura Agraria Paranaense:
una perspectiva histórica y desafíos futuros**

Luzia Bucco Coelho*, Tissiane Schmidt Dolci**,
Marcelino de Souza*** e Angelita Bazotti****

RESUMO

Este trabalho busca analisar a estrutura agrária paranaense e seus impactos na formação das pequenas e grandes propriedades bem como na base produtiva do Estado do Paraná, Brasil. A partir da análise dos processos históricos e informações sobre a terra, regularização fundiária e produção agrícola, pretende-se identificar as formas assumidas pela propriedade dessa no Estado e as consequências para o meio rural paranaense. Os procedimentos metodológicos da pesquisa foram a revisão bibliográfica e análise de informações documentais e estatísticas, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A análise indica que a demanda por terra ainda é latente no Estado, haja vista que existem propriedades sem titulação efetiva e muitos agricultores trabalhando como arrendatários e ocupantes. Constata-se que a falta de regularização fundiária impede o acesso dos agricultores familiares às políticas públicas e acarreta problemas para a regularização ambiental das propriedades, tornando-se um entrave para o desenvolvimento rural. Conclui-se que a situação agrária da atualidade justificaria a constância de políticas públicas de reforma agrária e regularização fundiária a fim de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento rural.

Palavras-chave: Estrutura agrária. Regularização fundiária. Desenvolvimento rural. Estado do Paraná.

* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural - PGDR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: luziatita@yahoo.com.br

** Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural - PGDR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, Brasil. E-mail: tissiane.dolci@poa.ifrs.edu.br

*** Doutor em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil. Professor titular do Departamento de Economia e Relações Internacionais e dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e de Agronegócio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: marcelino.souza@uol.com.br

**** Doutora em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Pesquisadora do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: angelitabazotti@gmail.com

Artigo recebido em março/2019 e aceito para publicação em abril/2019.

ABSTRACT

This paper aims at analysing the agrary structure of Parana and its impacts in the formation of small and large proprieties as well as in productive bases of Parana State, Brazil. Based on the analysis of historical processes and data regarding land, fundiary regulation and agricultural production, we aim at identify the ways taken by land propriety in the state and the consequences for the rural environment in Parana. The research methods were bibliography review and statistics and documented information analysis, having as its ground the data from IBGE - Brazilian Institute of Geography and Statistics and INCRA - Nacional Institute of Colonization and Agricultural Reform. The analysis points out that the land demand is still latent in the state, once there are proprieties with no effective ownership and many agricultural workers acting as tenants and occupiers. It was determined that the lack of land-ownership structure prevents family agriculture workers from accessing public policies and results in problems regarding environmental regularization of the properties, becoming an obstacle to rural development. It was concluded that the current agrarian situation would justify the constancy of public policies for agrarian reform and land-ownership structure in order to establish a favorable environment to rural development.

Keywords: Agrarian structure. Land regularization. Rural development. State of Paraná.

RESUMEN

Este estudio busca analizar la estructura agraria paranaense y sus impactos en la formación de las pequeñas y grandes propiedades y en la base productiva del estado de Paraná, Brasil. A partir del análisis de los procesos históricos e informaciones sobre tierra, regularización agraria y producción agrícola, se pretende identificar las formas asumidas por la propiedad de la tierra en el estado y las consecuencias para el medio rural paranaense. Los procedimientos metodológicos de la investigación fueron la revisión bibliográfica y análisis de informaciones documentales y estadísticas, teniendo como base los datos del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), del Instituto Paranaense de Desarrollo Económico y Social (IPARDES) y del Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria (INCRA). El análisis indica que la demanda por tierra todavía es latente en el estado, ya que existen propiedades sin titulación efectiva, y agricultores trabajando como arrendatarios y ocupantes. Se constata que la falta de regularización agraria impide el acceso de los agricultores familiares a las políticas públicas y acarrea problemas para la regularización ambiental de las propiedades, convirtiéndose en un obstáculo para el desarrollo rural. Se concluye que la situación agraria de la actualidad justificaría la constancia de políticas públicas de reforma agraria y regularización agraria a fin de crear un ambiente favorable al desarrollo rural.

Palabras-clave: estructura agraria, regularización de la tierra, desarrollo rural, Estado de Paraná.

INTRODUÇÃO

Conhecer o processo de ocupação e uso da terra ao longo do tempo é essencial para a compreensão da forma de ocupação contemporânea e das problemáticas que a permeiam. A estrutura agrária do Paraná é resultado de uma trajetória de ações e políticas que, no decorrer dos anos, privilegiou a propriedade privada da terra e a capitalização da agricultura.

Especialmente a Região Sul do País apresentou características particulares em sua ocupação, dada a importância que assumiu a pequena propriedade no processo de colonização (SILVA, 1996). Ao mesmo tempo, foi nessa Região do País que a modernização da agricultura se efetivou de forma mais acelerada e proeminente (DELGADO, 2005), resultando na sedimentação do agronegócio e no aprofundamento dos problemas econômicos e sociais para a permanência dos pequenos agricultores no campo, inclusive com o surgimento da figura do “sem terra”, em meados da década de 1980.

Nessa perspectiva, a partir da análise dos processos históricos e informações sobre as formas de ocupação da terra e regularização fundiária, pretende-se identificar as possíveis características assumidas pela propriedade da terra no Estado e seus impactos no meio rural paranaense.

O artigo está organizado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção apresenta os procedimentos metodológicos da pesquisa. A segunda expõe uma breve revisão do marco teórico sobre os processos históricos da estrutura agrária no Brasil. Na terceira parte discute-se a evolução da estrutura fundiária e suas consequências na estrutura agrária e produtiva do Paraná na atualidade.

1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como exploratório e descritivo. O viés exploratório está relacionado ao levantamento das informações sobre os processos históricos de ocupação do território paranaense, bem como sua origem, evolução e transformação até o período contemporâneo. Para esse levantamento foi utilizada a revisão de literatura, que permitiu uma aproximação e contextualização da problemática. Já o caráter descritivo desta pesquisa aponta às informações necessárias para apresentação do perfil da estrutura de posse e uso da terra no Estado, bem como sobre a questão da regularização fundiária.

Foram fontes de informações para a pesquisa as bases de dados dos Censos agropecuários do Instituto Brasileiro de Estatística (IBGE), informações do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Estes dados, sob o ponto de vista das variáveis abordadas, foram sistematizados a partir de um viés qualitativo, buscando a compreensão e explicação dos fenômenos e processos sociais e históricos abordados no trabalho.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA ESTRUTURA AGRÁRIA NO BRASIL

Desde a ocupação do território brasileiro pelos portugueses, a terra constituiu-se num elemento de conflito e exclusão em que a concentração fundiária é característica marcante. Somente em 1850 foi instituída a Lei de Terras para ocupação de terras devolutas mediante pagamento. Sendo assim, os possuidores de maior poder aquisitivo começaram a transferir renda antes investida em escravos para a terra (FERNANDES, 2017; MEDEIROS, 2015; MARTINS, 1999). Pode-se dizer que, com a Lei de Terras, efetivamente tem-se a transformação da terra em mercadoria.

Conforme Martins (1999), a Lei de Terras foi promulgada por uma elite de grandes fazendeiros visando manter os interesses da classe dominante. Paralelamente à Lei de Terras, persistiram os mecanismos ilícitos de conquista da terra, desvios de áreas de domínio público se tornaram constantes, gerando recorrentes conflitos entre proprietários e não proprietários.

Apesar desses conflitos recorrentes, foi somente a partir da década de 1950, conjuntamente com o crescimento populacional, a expansão urbana e o debate sobre direitos trabalhistas, que a organização dos camponeses ocorreu de forma mais sistematizada pelo acesso à terra, surgindo as primeiras organizações no campo, as Ligas Camponesas do Nordeste, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), entre outras.

Desse modo, foi no final dos anos 1950 que a discussão sobre a questão agrária passou a figurar entre as pautas políticas e acadêmicas no País, apoiadas em reflexões do Partido Comunista Brasileiro (PCB), da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), da Igreja Católica reformista e de economistas conservadores (DELGADO, 2005). Na época, as teses a favor da reforma agrária não eram consenso, havendo divergências entre os diversos grupos (MARTINS, 1999; DELGADO, 2005; FERREIRA; ALVES; CARVALHO FILHO, 2009).

Em 1964, o governo buscou estancar o debate sobre a reforma agrária. Aprovou-se o Estatuto da Terra, que tratava sobre categorias centrais da questão agrária, entre elas latifúndio, parceiros e arrendatários, prevendo também a desapropriação das terras que não cumprissem sua função social (MEDEIROS, 2015). Conforme esta lei, a reforma agrária deveria atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção, alterando o regime de uso e posse para melhor distribuição da terra.

No entanto, apesar do caráter intencional de realizar a reforma agrária, o Estatuto da Terra define e admite o latifúndio e a empresa rural, deslocando o foco da questão fundiária para a questão da produtividade. Nesse contexto, a solução para a questão agrária começa a promover a modernização da agricultura, em vez de tratar das relações de trabalho e da propriedade da terra. Ou seja, essas medidas de modernização focavam na resolução da crise agrícola, mas não enfrentavam a problemática agrária, que no Brasil é sobretudo uma questão fundiária.

Com base em diagnósticos que apontavam o atraso da agricultura no País e propunham uma modernização sem reforma para estancar uma crise agrícola promovida pelo aumento da demanda urbana e externa por produtos agrícolas, iniciaram-se os projetos de modernização técnica da agricultura. Os pacotes de modernização incluíam a utilização de insumos agrícolas industriais, mecanização dos processos, assistência técnica e integração da agricultura com a indústria. Ou seja, constituíram-se, assim, as relações com a indústria, que futuramente serviriam de base para a configuração do agronegócio, agravando a exclusão no campo e convertendo o campesinato em setor de subsistência (DELGADO, 2005).

Desse modo, a modernização conservadora desloca o foco da estrutura fundiária para a produtividade e deixa evidente a convergência entre os interesses dos proprietários de terra e do governo militar no período, haja vista que incentivos fiscais com desonerações no imposto territorial rural, crédito e gasto público foram assegurados para o projeto de modernização dos latifúndios (MARTINS, 1999; FERNANDES, 2017; DELGADO, 2005). Conforme Delgado (2005), a modernização acontece de forma mais acelerada nas Regiões Sudeste e Sul, aprofundando as desigualdades na agricultura do País.

Com o fim do período ditatorial, observou-se um aumento da articulação de movimentos sociais, entre os quais destacam-se: reorganização da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), fortalecimento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que, a partir dos anos 1990, torna-se protagonista da luta pela terra, utilizando as ocupações como estratégia de pressão política (MEDEIROS, 2015). Em seguida, a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 retoma, com o Estatuto da Terra, o conceito de função social da propriedade, estabelecendo, no artigo 186, que esta se cumpre quando, simultaneamente, são atendidos os seguintes critérios: aproveitamento racional e adequado; preservação do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais; relações de trabalho que respeitem as regulamentações vigentes; utilização da terra que favoreça tanto o bem-estar dos proprietários como dos trabalhadores (BRASIL, 1988).

Entretanto, a Constituição trouxe maior restrição à realização da reforma agrária, haja vista que a regulamentação do artigo 186 foi criada somente cinco anos depois, em 1993, estabelecendo indicadores unicamente para o critério de aproveitamento racional e adequado da terra, deixando de fora as questões ambientais e trabalhistas (FERREIRA; ALVES; CARVALHO FILHO, 2009). Por essa razão, houve um reforço da concepção da terra como um espaço produtivo (MEDEIROS, 2015).

A segunda metade dos anos 1990 é marcada por muitos debates sobre a reforma agrária. Conforme Martins (1999), as discussões da época são centradas em como deve ser feita a reforma agrária. Na visão de Pereira (2015), um elemento central da política agrária implementada no governo de Fernando Henrique Cardoso foi a reforma agrária assistida pelo mercado, em que o governo prescreve a concessão de financiamento para compra de terras diretamente dos proprietários.

Medeiros (2015, p.352) argumenta que o MST e a CONTAG foram as principais vozes da reforma agrária entre os anos 1990 e 2000, com muitas ocupações e pressões para a realização da reforma. No entanto, a autora explica que, após esse período, tanto a CONTAG como o MST redirecionaram suas atuações. A primeira, dedicando-se prioritariamente às demandas do agricultor familiar, e o segundo concentrando seus esforços no embate com as transnacionais e agronegócio, ao mesmo tempo em que tinha dificuldades na gestão dos assentamentos.

Em paralelo, a partir dos anos 2000 até o período atual adotou-se a estratégia econômica de gerar saldo positivo de comércio exterior para cobrir o déficit da balança a partir do setor primário-exportador (DELGADO, 2005), colocando o setor agropecuário em posição de destaque (SAUER; LEITE, 2012). Priorizam-se políticas voltadas ao agronegócio, que, no Brasil, é uma expressão associada ao capital agroindustrial, com a grande propriedade fundiária priorizando a produção de *commodities*. A expansão desse padrão produtivo levou à integração da agricultura com outros setores econômicos (MATTEI, 2016).

Delgado (2010) explica a dualidade do governo Lula afirmando que ao mesmo tempo em que se promove um plano para a reforma agrária incentiva-se o agronegócio como maior propulsor da economia. De acordo com Barone, Ferrante e Duval (2016), a partir do final do governo Lula há um discurso de diminuição da reforma agrária em função da suposta baixa demanda por terra. Esse discurso também foi observado no governo Dilma, em que o tratamento da reforma agrária consistiu em desenvolver os assentamentos existentes em vez de criar novos, em proposta alinhada com o MST.

Neste contexto, a soberania alimentar, o monopólio na produção de alimentos e a expansão das *commodities* em detrimento à diversificação agrícola passam a ser pauta de debates relacionados à expansão do agronegócio. Simultaneamente, a modernização tecnológica, imprescindível ao agronegócio, descarta uma massa de trabalhadores rurais do campo e do mercado agrícola (DELGADO, 2005). A oposição à reforma agrária encontra eco na defesa do agronegócio.

Nesse sentido, Navarro (2014) defende a tese de que a reforma agrária não é necessária, haja vista que não há mais demanda social pelo acesso à terra, em face da crescente urbanização e atratividade da vida na cidade e transformação das unidades agrícolas, que hoje são produtivas e tecnológicas. Prova disso seria a inexistência de políticas para reforma agrária na atualidade e a hegemonia de uma racionalidade que comanda as famílias rurais, em que o crescimento da produtividade sugere a materialização de uma lógica capitalista no mundo rural (GASQUES; VIEIRA FILHO; NAVARRO, 2010).

No lado oposto, Wanderley (2000) afirma que a emergência de políticas de reforma agrária promoveria a revalorização do meio rural como lugar de trabalho e de vida, o que se expressaria na retomada da reivindicação pela permanência ou retorno à terra. Para a autora, a ruralidade da agricultura familiar, que povoa o campo e anima sua vida cultural e social, se opõe, ao mesmo tempo, à relação absenteísta, desaprovedora e predatória do espaço rural, praticada pela agricultura latifundiária;

à visão urbano-centrada dominante na sociedade; e também à percepção do meio rural sem agricultores.

Em meio a essa discussão é fato que, atualmente, o Brasil é um dos principais atores do comércio mundial de grãos e o Paraná coloca-se como o segundo maior produtor de grãos do País. Também é notório que a reforma agrária caminhou e caminha a passos lentos. No entanto, justificar a sua não realização pela falta de demanda parece ser um tanto simplista, diante de uma realidade histórica complexa de relações entre terra e capital que se entrelaçam com a formação socioeconômica do País.

Tendo essa contextualização histórica como base para reflexão, na próxima seção busca-se analisar a evolução da estrutura agrária e produtiva do Paraná, discutindo seus impactos para o desenvolvimento do meio rural no Estado.

3 A ESTRUTURA AGRÁRIA NO PARANÁ

A primeira Lei de Terras do Estado do Paraná (Lei nº 68) data de 20 de dezembro de 1892. Nesse período o Estado não era uma economia exportadora e as grandes propriedades eram destinadas à produção extensiva de gado. Nesse sentido, a colonização por imigrantes não tinha o objetivo de trazer trabalhadores para as grandes fazendas, mas, sim, de abastecer o mercado interno com gêneros alimentícios básicos. De acordo com Nishikawa (2014), foram estabelecidas no Paraná 68 colônias, tanto europeias quanto brasileiras, totalizando 15.717 colonos. Conforme exposto por Martins (1981), a Lei de Terras consagrava a terra como equivalente de capital e enfatizava a importância do trabalho, que passa a ser reconhecido como a virtude essencial do trabalhador.

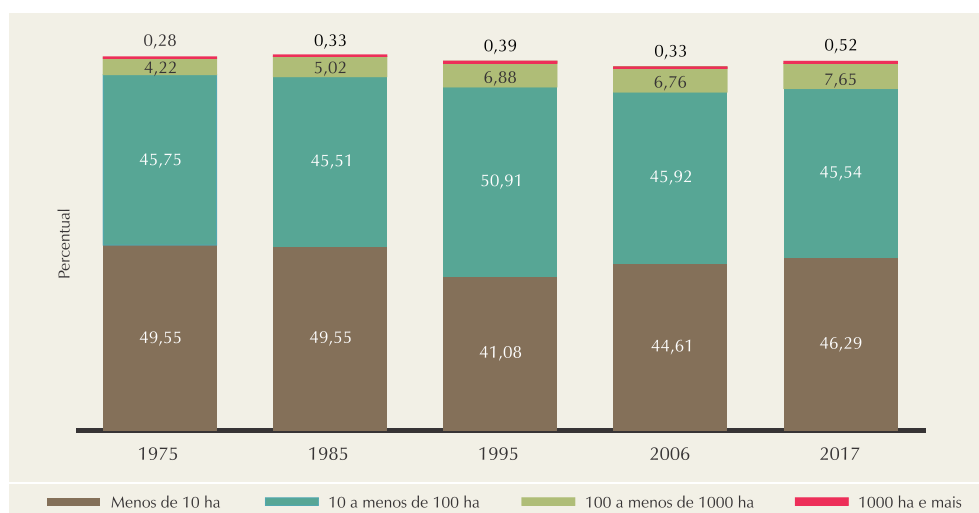
Assim como no restante do País, os mecanismos ilícitos continuaram a vigorar, gerando os primeiros focos de violência no campo na territorialidade paranaense. Apesar das muitas intervenções experimentadas na segunda metade do século XIX, o setor agrário no Paraná sofreu com um problema comum a outras regiões do País. De um lado, uma grande quantidade de terras com pouca produção; de outro, um número crescente de trabalhadores que chegam principalmente nos finais do século XIX (NISHIKAWA, 2014). Essa situação foi seguida de uma intensa modernização da base produtiva e da concentração em alguns polos regionais.

Sobre o tema, Silva (1996) publicou uma análise tratando da concentração fundiária e distribuição da propriedade da terra e dos efeitos da estrutura sobre a distribuição da renda no setor agrícola paranaense. As informações evidenciaram, desde a década de 1960, um elevado padrão de concentração da propriedade da terra no Estado. Segundo o autor, em 1976 os estabelecimentos com menos de 100 hectares representavam 94,1% do total de imóveis do Estado, tendo 44,4% do total da área que estava cadastrada no período, enquanto os imóveis com mais de 1.000 hectares, que representam menos de 0,5% do total, se apropriavam de quase um quarto da mesma área (23,9%).

O autor observou, na evolução da estrutura agrária do Paraná, dois movimentos sucessivos contrários: em primeiro, a multiplicação de pequenos produtores com precária forma de acesso à terra (parceiros, arrendatários e posseiros) na década de 1960 e, em segundo, sua rápida redução, na primeira metade da década de 1970, que foi um período intenso de êxodo rural devido ao avanço do capitalismo no campo (SILVA, 1996). É importante salientar que o início dos anos de 1960 correspondeu a um período de discussões sobre reforma agrária com a subsequente implementação da modernização conservadora no período de ditadura militar (DELGADO, 2005; SILVA, 1996).

Esses movimentos de contraposição das políticas de reforma agrária podem ser observados nas séries históricas apresentadas neste artigo. No período entre 1975 e 1985, verificam uma leve diminuição do percentual do número de propriedades com menos de 10 ha e um pequeno aumento do número de propriedades com mais de 1.000 ha (gráfico 1). Em contrapartida, no mesmo período há uma pequena diminuição de área ocupada por propriedades dos estratos com menos de 100 ha e um leve aumento da área entre as propriedades com mais de 100 hectares (gráfico 2). Tais dados mostram que, no período de 1975 a 1985, não houve uma alteração expressiva da estrutura fundiária.

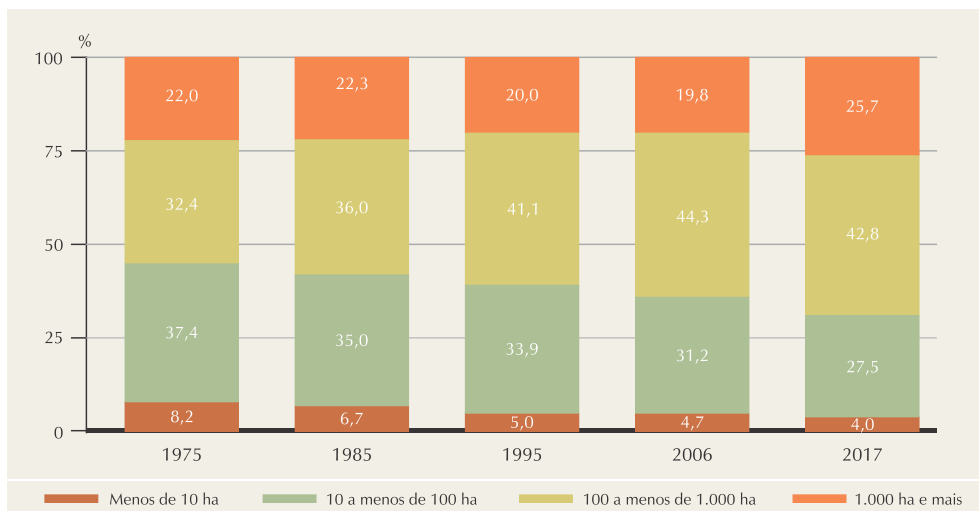
GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS IMÓVEIS RURAIS POR ESTRATOS DE NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS - PARANÁ - 1975-2017



FONTE: IBGE - Censo Agropecuário 2017 (2018)

Quanto ao número de estabelecimentos, as pequenas propriedades de até 100 hectares representam, desde 1975, mais que 90% do total de propriedades do Estado. Em termos de área ocupada o período mais representativo foi 1975, com 45,64%. Após esse período, a área ocupada pelas pequenas propriedades foi diminuindo, sendo que, em 2017, esse estrato ocupava apenas 31,39% da área total.

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS IMÓVEIS RURAIS POR ESTRATOS DE ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS - PARANÁ - 1975-2017



FONTE: IBGE - Censo Agropecuário 2017 (2018)

Tais dados são congruentes com a análise de Delgado (2005), Fernandes (2017) e Martins (1999), que constata que no período da ditadura militar e no período subsequente o foco das políticas de governo recai sobre a modernização dos latifúndios visando ao aumento da produtividade. Tal conjuntura implica investimentos altos em equipamentos e insumos agrícolas, fazendo-se necessário o aumento da quantidade de terras por proprietário. Nesse contexto, observam-se o movimento de expansão das áreas pertencentes aos latifúndios e a diminuição das áreas dos pequenos produtores (ver gráfico 2).

Constata-se que, mesmo no período em que foi implementada uma reforma agrária assistida pelo mercado (PEREIRA, 2015), entre o final da década de 1990 e o início dos anos 2000, não houve aumento na área ocupada por propriedades rurais com menos de 10 ha, nem entre 10 ha e 100 ha, havendo um ligeiro aumento nas propriedades com 100 ha a menos de 1.000 ha. A área dos latifúndios teve uma redução de apenas 0,23%, mostrando que essa reforma agrária não teve escala. Em contrapartida, o maior aumento no percentual de terras no período entre 1995 e 2006 foi no estrato de 100 a 1.000 ha, o que se explicaria pela política em prol de uma estratégia capitalista de produtividade que continuava vigente no período.

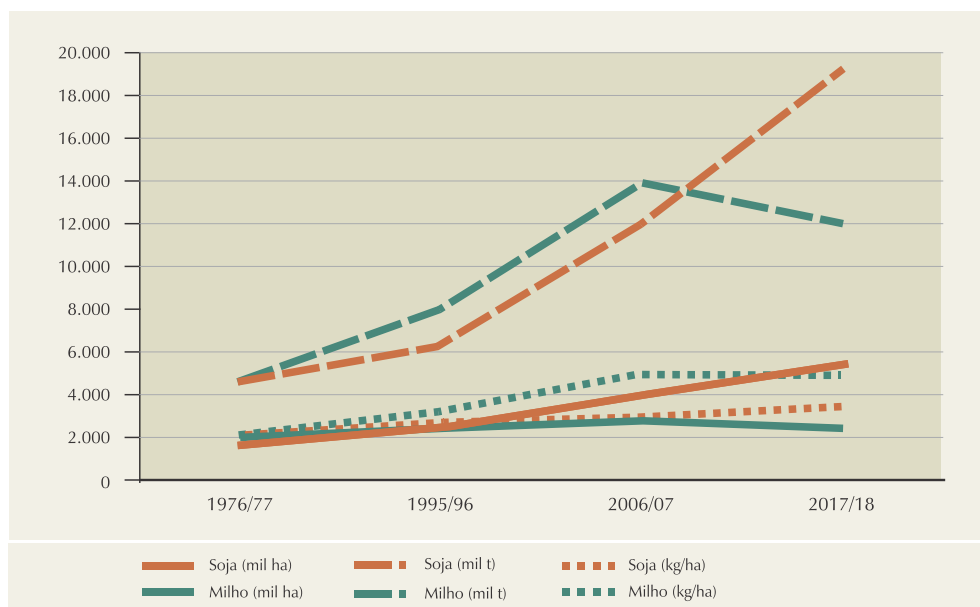
Recentemente, entre os anos de 2006 e 2017, como mostra o gráfico 2, apenas o estrato com mais de 1.000 ha apresentou crescimento em termos de área e todos os demais estratos foram reduzidos, o que está em consonância com a análise de que atualmente são priorizadas políticas para o agronegócio (SAUER; LEITE, 2012).

Igualmente, Priori et al. (2012) explicam que o processo de modernização no meio rural paranaense incluiu a implementação de lavouras oleaginosas, com o apoio de políticas governamentais de crédito rural para investimentos em alta

tecnologia e foco no aumento da produção. No período militar, na década de 1970, foram suprimidos cerca de 100.385 estabelecimentos agropecuários no Estado, o que resultou na elevação da área explorada pelas grandes propriedades e na diminuição do espaço destinado aos agricultores familiares.

Os investimentos realizados neste período tiveram como foco principal a inserção da produção de soja do Estado em que a área plantada teve evolução de 148,4%. Quanto à produtividade da *commodity*, esta saiu de 2.091 (kg/ha) em 1976/77 e chegou a 3.508 (kg/ha) em 2017/18 (gráfico 3). Quanto à produção de milho, esta cultura agrícola teve uma evolução em produtividade, quando se compara a safra de 1976/77 com a safra de 2017/18, crescendo 129,3% no período analisado.

GRÁFICO 3 - PRODUÇÃO DE SOJA E MILHO EM HECTARES, TONELADAS E PRODUTIVIDADE (KG/HA) - PARANÁ - 1976/1977 - 2017/2018



FONTE: BRASIL. CONAB - Grãos série histórica (2019)

Toda essa mudança e investimento na soja tem início no regime militar, juntamente com a promulgação do Estatuto da Terra e a abordagem da problemática agrária a partir do viés da produtividade, com a intenção de atender à demanda externa e gerar superávit para a balança comercial. No entanto, é a partir de meados dos anos de 1995 que há crescimento da área destinada ao plantio de soja.

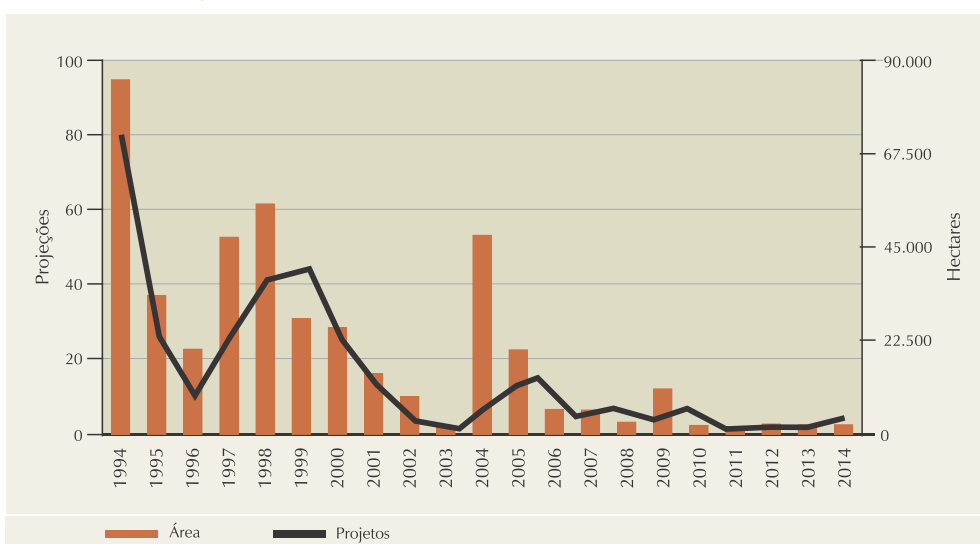
Essas análises revelam, como bem ressalta Martins (1999), que a função social da terra nunca esteve em primeiro plano ao longo da história sociopolítica e econômica do Brasil. A Lei de Terras, o Estatuto da Terra e com a Constituição Federal, a maior preocupação recai sobre o uso produtivo da terra aliado ao capital.

Quando se observam os dados do Paraná é possível concordar com Navarro (2014) em que a Reforma Agrária não alterou a estrutura fundiária e os índices de

concentração de terra no Brasil. No entanto, não se pode concordar com sua afirmação de que a Reforma nunca existiu e que não é mais necessária. Dados do INCRA sobre a evolução e o andamento das áreas incorporadas ao Programa de Reforma Agrária mostram uma tímida execução do Programa.

Com base nos dados do INCRA (gráfico 4), pode-se fazer algumas inferências em relação ao aumento do número de estabelecimentos com menos de 10 hectares, no período de 1995 a 2017, que cresceu 4,49% (ver gráfico 2). Uma possível explicação relaciona-se aos fortes movimentos de implantação de assentamentos, no Estado, e também às ações de regularização fundiária.

GRÁFICO 4 - ÁREAS EM HECTARES INCORPORADAS AO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA E NÚMERO DE PROJETOS REALIZADOS - PARANÁ - 1994-2014



FONTE: BRASIL (2017)

NOTA: Os dados de 1994 contemplam todos os projetos realizados no Paraná até a data. Implantação de Projetos - dados trabalhados pelos autores.

No entanto, é notório que, ao longo do tempo, houve a diminuição de terras e de projetos de reforma agrária, sendo que, a partir de 2010, esses números são pífios (ver gráfico 4), validando a afirmativa de Barone, Ferrante e Duval (2016) de que no final do governo Lula e governo Dilma houve a redução de terras para reforma agrária justificada por uma suposta falta de demanda.

Neste ponto, a partir de dados do IPARDES (2014) e dos Censos Agropecuário de 2006 (tabela 1) e 2017 (tabela 2), coloca-se a questão: será que essa diminuição dos projetos de reforma agrária ocorreu, realmente, por falta de demanda, como justificam Navarro (2014) e o próprio governo? Ou, mais uma vez, isso acontece por falta de interesse em alterar a estrutura fundiária num contexto em que as políticas para o agronegócio são prioridade?

TABELA 1 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA E CONDIÇÃO DO PRODUTOR EM RELAÇÃO ÀS TERRAS - PARANÁ - 2006

GRUPOS DE ÁREA TOTAL EM HECTARES	CONDIÇÃO DO PRODUTOR						
	Total	Proprietário	Assentado sem Titulação Definitiva	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Sem Área
Mais de 0 a menos de 1	27.817	21.470	1.903	1072	382	2.990	
De 1 a menos de 5	75.834	57.288	741	7.139	2743	7.923	
De 5 a menos de 10	61.871	51.323	858	4.933	1.785	2.972	-
De 20 a menos de 50	66.194	57.728	1.855	4.324	959	1.328	-
De 50 a menos de 100	22.304	20.122	68	1.557	304	253	-
De 100 a menos de 200	12.363	11.222	26	876	125	114	-
De 200 e mais	13.941	12.789	291	639	122	100	
Produtor sem área	8.832	-	-	-	-	-	8.832
TOTAL	371.063	297.945	12.599	25.678	7.870	18.139	8.832

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário 2006 (2009)

De acordo com o relatório do IPARDES, em 2014 ainda existiam pelo menos 60.000 propriedades rurais passíveis de regularização e sem documentação efetiva no Estado e que estão em territórios onde há predominância da agricultura familiar, baixa diversificação produtiva e fraca inserção econômica, o que impacta na qualidade de vida e no desenvolvimento rural das comunidades. Complementarmente, as informações sobre a quantidade de estabelecimentos agropecuários e condição do produtor do Censo Agropecuário de 2006 (ver tabela 1) apontavam que o caminho para o acesso à terra ainda era distante para muitos agricultores, uma vez que nesse período ainda havia 12,5 mil assentados sem titulação, 18 mil ocupantes e cerca de 8,8 mil agricultores sem área para produção. Já as informações do Censo Agropecuário de 2017 (ver tabela 2) mostram que permanecem sem titulação 12,8 mil estabelecimentos. Por outro lado, as áreas de arrendamento e parceria tiveram um aumento expressivo em relação a 2006 e o número de ocupantes diminuiu principalmente no estrato de 1 a menos que 5 hectares.

TABELA 2 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS POR CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS - PARANÁ - 2017

GRUPOS DE ÁREA TOTAL EM HECTARES	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS X CONDIÇÃO LEGAL DO PRODUTOR						
	Total	Próprias	Concedidas sem Titulação Definitiva	Arrendadas	Em Parceria	Em Regime de Comodato	Ocupadas
Mais de 0 a menos de 1	24.935	19.993	548	1.006	932	2.087	1.224
De 1 a menos de 5	65.142	51.708	1.248	5.943	2.511	5.273	2.360
De 5 a menos de 10	50.236	42.667	1.703	4.833	1.305	2.756	745
De 10 a menos de 20	64.182	51.823	6.591	6.460	1.391	2.697	980
De 20 a menos de 50	54.665	47.098	2.550	9.763	1.580	2.347	767
De 50 a menos de 100	20.100	18.037	153	5.960	659	724	214
De 100 a menos de 200	11.656	10.396	48	3.702	355	355	103
De 200 e mais	13.253	11.934	44	3765	393	243	83
Produtor sem área	929						
TOTAL	305.115	253.656	12.885	41.432	9.126	16.482	6.476

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário 2017 (2018)

Totalizando-se os valores de terras ocupadas e em regime de comodato em 2017, e comparando-os com os valores de terras ocupadas em 2006 (IBGE, 2009), verifica-se, naquele ano, a existência de 22,9 mil estabelecimentos nas categorias terras ocupadas e em regime de comodato, o que resulta num aumento de 26,57% em relação a 2006.

Embora existam dificuldades comparativas entre um censo e outro devido às mudanças metodológicas, as informações contribuem para reforçar o argumento de que a democratização do acesso à terra tem ainda um caminho a ser percorrido para o alcance do desenvolvimento rural do Estado. Esta e outras questões apresentadas aqui mostram que a promoção de políticas de reforma agrária e regularização fundiária ainda são pertinentes, dado que ainda há muitas pessoas sem acesso à terra e/ou que possuem imóveis sem titulação efetiva.

Por fim, a análise dos dados mostra que o Paraná possui um número grande de estabelecimentos pequenos e que ocupam áreas reduzidas de terra. Em outro espectro, existe um pequeno número de propriedades de terra com uma concentração fundiária relacionada à produção de *commodities* e que tem avançado sua fronteira consideravelmente. Tal estrutura é consequência das ações e políticas implementadas ao longo dos anos no Brasil e que têm gerado impactos relacionados à alteração da estrutura produtiva do Estado, que ao longo das últimas décadas expandiu a produção de *commodities*, inclusive entre as pequenas propriedades.

Estas alternativas viabilizadas economicamente pelo Estado e pelo discurso modernizante, inclusive entre os assentamentos implantados, promoveu a redefinição da forma de ocupação do espaço rural e também a forma de exploração dos recursos naturais existentes. A essas condições somam-se as alterações dos meios de vida das populações do meio rural, o envelhecimento da população no campo e as dificuldades de sucessão rural. Há, ainda, as dificuldades de infraestrutura básica; elevado uso de agroquímicos, continuidade dos desmatamentos e comprometimento dos recursos hídricos e do biosistema, agravando os danos ambientais.

Ademais, a concentração fundiária que acompanhou esse processo esteve na raiz do intenso êxodo rural que marcou a dinâmica demográfica paranaense (IPARDES, 2010). Também a lacuna existente na regularização fundiária impede que os agricultores acessem políticas de crédito rural, gerando insegurança aos agricultores e restringindo o investimento na sua própria atividade (IPARDES, 2014).

Ao mesmo tempo, são justamente as pequenas propriedades e os estratos onde se enquadram os assentamentos que são, em grande parte, responsáveis pela produção de alimentos para abastecimento interno. Como estas têm sido reduzidas com a expansão da produção de grãos, há um aumento do risco de insegurança alimentar. Deste modo, entende-se que a promoção de políticas de regularização fundiária e de reforma agrária possuem impacto sobre questões que vão além da viabilidade econômica e condições de vida e subsistência no campo, incluindo o abastecimento interno de alimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das informações obtidas sobre as mudanças na estrutura agrária no Estado do Paraná, percebe-se que nas últimas décadas houve uma manutenção da concentração fundiária e que esta foi viabilizada com o apoio do Estado a partir de políticas modernizantes e de incentivo à produção agropecuária em grande escala.

Essas ações estimularam o processo de desenvolvimento capitalista no campo, mas não resultaram em um desenvolvimento rural efetivo, haja vista que a expansão da fronteira agrícola e da área plantada ocasionou um processo de êxodo rural e de alteração dos meios de vida, da paisagem, danos ao meio ambiente, bem como a diminuição da área de produção de alimentos, dando lugar à produção de *commodities*.

Este modelo produtivo tem apresentado expressivo crescimento como resultado da produção nas grandes e pequenas propriedades acompanhando o cenário mundial, no qual o Brasil figura como um dos principais atores do comércio de *commodities*.

Analisando os processos históricos de ocupação e da estrutura fundiária, percebe-se que as mudanças que ocorreram no Estado ao longo do tempo pautaram a base produtiva da atualidade. O processo de povoamento com a vinda de imigrantes, objetivando a produção para subsistência do Estado e o incentivo às grandes fazendas e latifúndios, conformou sua estrutura agrária atual. Trata-se de um processo que reflete o incentivo a esse modelo de exportação de *commodities* ainda vigente e em expansão.

Por outro lado, em contraposição à evolução territorial das grandes propriedades, o Censo de 2017 apresenta um grande número de pessoas vivendo como arrendatários, ocupantes e comodatários no Paraná. Tal situação evidencia que os movimentos de reforma agrária não chegaram em todos que deveriam atender. Outra possibilidade seria considerar que os movimentos ocorridos – seja via assentamentos, seja via financiamento para aquisição – não foram suficientes para suprir a demanda do Estado.

Nesse sentido, entende-se que os movimentos de reforma agrária no Estado afetaram a estrutura de terras, mas a partir das informações analisadas verifica-se que tais movimentos não foram suficientes para corrigir e alterar o modelo de concentração fundiária predominante. Dessa forma, acredita-se que a implantação de novas políticas e a constância de políticas públicas de reforma agrária e regularização fundiária são necessárias para a consolidação do desenvolvimento rural, uma vez que possibilitam a manutenção e a melhoria dos meios de vida no campo, respeitando suas esferas econômicas, culturais, sociais e ambientais.

REFERÊNCIAS

- BARONE, L. A.; FERRANTE, V. L.; DUVAL; H. C. A reforma agrária que temos: revisitando uma polêmica acesa. *Política & Trabalho. Revista de Ciências Sociais*, João Pessoa, n.45, p.25-45, jul./dez. 2016.
- BRASIL. CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Portal de informações agropecuárias**. Grãos - Série Histórica. Disponível em: <https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/index.php/safra-serie-historica-dashboard>. Acesso em: 31 mar. 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05-.10.1988/art_186_.asp.. Acesso em: 18 jun. 2018.
- BRASIL. INCRA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Área incorporada ao Programa de Reforma Agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/9609>. Acesso em: 05 jan. 2017.
- BRASIL. INCRA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Dados do INCRA Paraná** – painel de assentamentos. Curitiba, 2017.
- CARTER, M. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, M. L. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- COSTA, O. R. G. Estruturas agrárias de Curitiba-Paraná no século XIX. **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense**, Curitiba, n.43, p.79-108, 1986.
- DELGADO, G. C. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- DELGADO, G. C. Questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, L. (Ed.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005.
- FERNANDES, B. M.; WELCH, C.; GONÇALVES, E. C. **Políticas fundiárias no Brasil: uma análise geo-histórica da governança da terra no Brasil**. Roma, Itália: International Land Coalition, 2012.
- FERNANDES, M. J. Da luta pela terra à luta pela reforma agrária no Brasil. **Revista Geointerações**, Assú, v.1, n.1, p.55-67, jan./jun. 2017.
- FERREIRA, E.; ALVES, F.; CARVALHO FILHO, J. J. Constituição vinte anos: caminhos e descaminhos da reforma agrária – embates (permanentes), avanços (poucos) e derrotas (muitas). In: IPEA (org.). **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: IPEA, v.17, n.2, 2009. p.155-226. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/bps_completo_2.pdf. Acesso em: 02 dez. 2018.
- GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E. R.; NAVARRO, Z. (org.). **A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2010.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2006** – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação: notas técnicas. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2017**: resultados preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Ruralidade, agricultura familiar e desenvolvimento. **Nota técnica**, n.16, Curitiba: IPARDES, 2010.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Termo de referência**: avaliação de impacto regularização fundiária. Curitiba: IPARDES, 2014.

JORNAL **O Dezenove de Dezembro**, Curitiba, 1854-1880.

MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra**. São Paulo: LECH, 1981. p. 147

MARTINS, J. S. Reforma agrária – o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social, Rev. Sociol.** São Paulo: USP, v.11, n.2, p.97-128, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01032070199900020-0007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 jan. 2019.

MATTEI, L. O debate sobre a reforma agrária no contexto do Brasil rural atual. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v.15, p.234-260, 2016. Edição especial.

MEDEIROS, L. Luta por reforma agrária no Brasil contemporâneo: entre continuidades e novas questões. In: GRISA, C. SCHNEIDER, S. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

NAVARRO, Z. Por que não houve (e nunca haverá) reforma agrária no Brasil? In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. (org.). **O mundo rural no Brasil do século 21**: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2014.

NISHIKAWA, R. B. As colônias formadas na Província do Paraná na segunda metade do século XIX. In: Encontro de Pós-Graduação em História Econômica, 7. Conferência Internacional de História Econômica, 5., 2014, Niterói. **Anais eletrônicos...** Niterói: Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia e Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), 2014.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. **Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná**: manual operativo. Curitiba, 2014. V.1, 155p.

PARANÁ. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. ITCC - Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná. **Coletânea de legislação e estudos**: terra e cidadania. Curitiba: ITCC, 2008. V. 01.

PEREIRA, J. M. M. Estado e mercado na reforma agrária brasileira (1988-2002). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.28, n.56, p.385-404, dez. 2015.

PRIETO, G. A aliança entre a terra e capital na ditadura brasileira. **Mercator**, Fortaleza, v.16, e16003 p.1-14, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4215/rm-2017.16e003>. Acesso em: 18 jan. 2019.

PRIORI, A., et al. **História do Paraná**: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012.

SAUER, S.; LEITE, S. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v.50, n.3, p.503-524, set. 2012.

SILVA, J. F. G. **Estrutura agrária do Paraná**. Curitiba: IPARDES, 1996.

WANDERLEY, M. N. B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Revista Desenvolvimentos e Meio Ambiente**, Curitiba, n.2, p.29-37, jul./dez. 2000.